



**RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, em conformidade com a 113ª reunião de colegiado, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Disciplinas Optativas para o curso de **Engenharia de Produção Civil** e **Engenharia Civil** equivalentes às disciplinas oferecidas pelo departamento de Transportes do CEFET-MG

Art. 2º - As disciplinas que tratam o caput são:

- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Drenagem e Hidrologia Aplicada
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Engenharia de Tráfego I
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Geossintéticos em Obras Viárias
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Infraestrutura Aeroportuária
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Infraestrutura Ferroviária
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Infraestrutura Portuária
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Mapeamento por Drone
- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil - Planejamento de Transporte e Trânsito

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 05/11/2024 09:41 )*

THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI  
COORDENADOR - TITULAR  
CEPC (11.51.14)  
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **376cebd1ff**